

ANO	DENOMINAÇÃO
2017	Escola Municipal Profª Lizete Rivelli Alpe - Polo
2025	Escola Municipal Profª Lizete Rivelli Alpe

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.420, DE 4 DE MAIO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Profª Lizete Rivelli Alpe - Polo**, localizada no município de Paraíso das Águas, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.829, de 12/05/2022, pág. 25.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.275, DE 25 DE JANEIRO DE 2018 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e Adultos, na etapa de ensino fundamental, na **Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe - Polo**, município de Paraíso das Águas, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.585, de 30/01/2018, pág. 34.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.146, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Prof.ª Lizete Rivelli Alpe - Polo**, localizada no município de Paraíso das Águas, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.546, de 05/12/2017, pág. 10.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.305, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2013, na **Escola Municipal Profª Lizete Rivelli Alpe-Polo**, localizada no município de Paraíso das Águas, MS, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.624, de 25/02/2014, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.304, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Profª Lizete Rivelli Alpe-Polo**, localizada no município de Paraíso das Águas, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.624, de 25/02/2014, pág. 5.